



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 178- Junho/2013**

**Resolução nº116/13- CEPEX  
(Junho/2013)**

Teresina, 21 de junho de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Anjoa, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5011 / 3215-5013 / 3215-5016 Fax (86) 3237-1812 / 3237-1218  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução N° 116/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza Trancamento de Matrícula,  
em caráter especial.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/06/13, e, considerando:

- o Processo N° 23111.008320/2013-89 (anexo, processo n° 23111.002381/2013-32);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, o Trancamento de Matrícula, em caráter especial, da aluna **Liêda Barros de Sousa Albuquerque** – matrícula n° 08A1062-5, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, desta Universidade – *Campus* "Ministro Petrônio Portella" – Teresina/Piauí, referente ao Período 2012/2, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 13 de junho de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor